

Aviso n.º 17 482/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilherme Corrêa de Moraes Sarmiento, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 14 de Julho de 1944, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17 483/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfredo Venendumbo Alberto, natural de Namibe, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 7 de Setembro de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 381/2007

Pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2007, de 18 de Julho de 2007, foi designado o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares para presidente da Comissão da Liberdade Religiosa, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei da Liberdade Religiosa e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio.

Cumpra proceder à designação dos restantes membros da Comissão da Liberdade Religiosa, nos termos do artigo 56.º da Lei da Liberdade

Religiosa e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio.

Assim:

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio, foram designados pela Conferência Episcopal Portuguesa, conforme deliberação do seu conselho permanente de 18 de Junho de 2007, o Doutor José Eduardo Valente Borges de Pinho e o Padre Doutor Manuel Saturino da Costa Gomes.

2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *c*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio, renovo as seguintes designações:

Dr. Abdool Magid Abdool Karim Vakil, indicado pela Comunidade Islâmica de Lisboa;

Dr.ª Esther Mucznik, indicada pela Comunidade Israelita de Lisboa; Dr. Fernando Manuel Soares Loja, indicado pela Aliança Evangélica Portuguesa.

3 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio, renovo as seguintes designações:

Juiz desembargador Dr. José António Pires Teles Pereira, autor de diversos estudos que evidenciam profundo conhecimento sobre a temática das religiões;

Ashok Hansraj, possuidor de reconhecida experiência no diálogo interconfessional e ecuménico;

Mestre Eduardo André Folque da Costa Ferreira, especialista em Ciências Jurídico-Políticas;

Prof. Doutor Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, reconhecido académico, especialista em Direito Público e Ciências Jurídico-Políticas;

Comendador Nazim Ahmad (Nazimudin Ahmad Mahomed), da Rede Aga Khan para o Desenvolvimento.

4 de Setembro de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 1824/2007

Por deliberações do conselho directivo do INML, I. P., de 10 e de 18 de Julho de 2007, são nomeados membros do conselho médico-legal, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, ouvidos os conselhos científicos das respectivas faculdades, as seguintes individualidades:

Disposição legal — artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril	Membros efectivos	Membros suplentes
Alínea <i>c</i>) — um representante dos conselhos regionais disciplinares de cada uma das secções regionais da Ordem dos Médicos:		
Secção Regional do Norte	Dr. Manuel Carlos Costa Carvalho Dias ...	Dr.ª Damieta Isabel Pinto Ramos Figueiredo.
Secção Regional do Centro	Dr.ª Almerinda da Purificação Freitas Rodrigues Marques.	Dr. Carlos Alberto Castelo-Branco Ordens.
Secção Regional do Sul	Dr. Francisco Manuel Canelhas Freire de Andrade.	Dr.ª Maria Manuela Piedade Reis.
Alínea <i>d</i>) — dois docentes do ensino superior de cada uma das seguintes áreas científicas:		
Clínica Cirúrgica	Prof. Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa. Prof. Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo.	Prof. Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira. Prof. Doutor Paulo Sérgio de Matos Figueira da Costa.
Clínica Médica	Prof. Doutor João Pedro Pereira Gorjão Clara. Prof. Doutor Armando Lopes Porto	Prof.ª Doutora Ana Maria Branco Aleixo. Prof. Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa.
Obstetrícia e Ginecologia	Prof. Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira. Prof. Doutor José Paulo Achando da Silva Moura.	Prof. Doutor Fernando Luís Cruz Fernandes Mota.
Direito	Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade Prof. Doutor Jorge Ferreira Sinda Monteiro.	Prof. Doutor José Joaquim de Sousa Barros. Mestre Maria Manuel Veloso Gomes. Mestre Helena Isabel Gonçalves Moniz Falcão de Oliveira.